

MATRICULA

1.615

FICHA

1

Santos, 2 de julho de 1976.

IMÓVEL: - UM TERRENO no prolongamento da rua Senador Feijó, nº 796, - lote 15 quadra 3, com 10,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, tendo nos fundos 10,00 metros de largura, dividindo de um lado ou seja do lado da barra com a herança de Alberto Bacará, do lado da cidade com José de Almeida e nos fundos com o lote nº 11, compromissado com Artur de Almeida, frente com o leito da rua Senador Feijó. - **PROPRIETÁRIOS:** - ANTONIO DA SILVA AMARAL, do comércio e sua mulher MARIA FERNANDA CAVALHEIRO AMARAL, do lar, portugueses, - domiciliados em Santos, à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 16, portadores do CIC. nº 431.988.728 dos RG. nºs. 2.413.103 e 2.836.331. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - Transcrito sob nº 85.147, neste Registro. - Santos, 2 de julho de 1.976. - O escrevente habilitado, João Roberto da Costa. - O Oficial Interino, Coatuby.

R.1 - 1.615 - Santos, 2 de julho de 1.976. - **PROMITENTES VENDEDORES:** - ANTONIO DA SILVA AMARAL e sua mulher MARIA FERNANDA CAVALHEIRO AMARAL, qualificados na Matrícula supra. - **PROMITENTE COMPRADOR:** - ANTONIO DU CATTI, brasileiro, solteiro, maior, industrial, domiciliado em Santos, à rua Padre Visconti nº 10- aptº 42, portador do CIC. 050.201.708 e do RG. 3.810.994. - **TÍTULO:** - Compromisso de venda e compra. - **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 16 de junho de 1.976, do 9º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº 278, fls. 147. - **VALOR:** Cr\$ 330.000,00, por conta do qual foi paga a quantia de Cr\$ 90.000,00, ficando os restantes para ser pago da seguinte forma: a) - Cr\$..... 30.000,00 no dia 13/08/1976; - Cr\$ 30.000,00 no dia 13/11/1976; - e c) Cr\$ 180.000,00, através de 14 prestações mensais e sucessivas, sendo as 6 primeiras no valor de Cr\$ 10.000,00, cada uma, e as 8 últimas no valor de Cr\$ 15.000,00, cada uma, vencendo-se a la. delas no dia 20/06/1976. - **CONDIÇÕES:** - Estando em dia com as obrigações assumidas, o promitente comprador poderá ceder e transferir os seus direitos decorrentes deste contrato, mediante a expressa anuência dos promitentes vendedores e desde que o cessionário fique subrogado em todas as suas cláusulas e condições. - O compromisso é irrevogável e irretirável e obriga as partes contratantes, seus herdeiros ou sucessores a respeitá-lo e cumpri-lo até final. - O esc. habilitado, João Roberto da Costa. - O Oficial Interino, Coatuby.

Av. 2 - 1.615. - Santos, 02 de agosto de 1978. - Fica cancelado o compromisso de venda e compra registrado sob nº 1 - 1615, supra relatado, em virtude da escritura definitiva de venda e compra de 07 de julho de 1978, do 9º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 329, fls. 75, entre partes: - ANTONIO DA SILVA AMARAL e sua mulher MARIA FERNANDA CAVALHEIRO AMARAL, de um lado, e ANTONIO DUCATTI, solteiro, - de outro lado, no valor de Cr\$ 330.000,00 (valor venal Cr\$ 1.103.200,00) O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. - O Oficial maior, Coatuby.

R. 3 - 1.615. - Santos, 02 de agosto de 1978. - **TRANSMITENTES:** ANTONIO DA SILVA AMARAL, e sua mulher MARIA FERNANDA CAVALHEIRO AMARAL, do lar, RG. 2.836.331, ambos portugueses, inscritos no CPF/MF sob nº 431.988.728, domiciliados em Santos na Av. Sen. Pinheiro Machado nº 16. **ADQUIRENTE:** - ANTONIO DUCATTI, brasileiro, solteiro, maior, industrial, - portador do RG. 3.810.994 e do CIC 050.201.078, domiciliado em Santos à rua Padre Visconti nº 10, apto. 42. - **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 07 de julho de 1978, do 9º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 329-fls. 75. **VALOR:** Cr\$ 330.000,00 (valor venal Cr\$ 1.103.200,00). - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. - O Oficial maior, Coatuby.

(continua no verso)

MATRICULA

1.615

FICHA

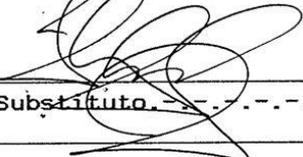
01

VERSO

AV. 04 - M. 1.615.-

DATA:- 15 de janeiro de 1.998

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob o nº 56.006.031.000.-

AVERBADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 05 - M. 1.615.-

DATA:- 15 de janeiro de 1.998

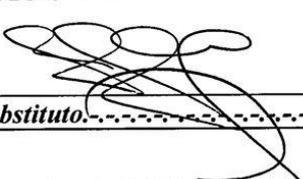
Pela escritura de 02 de dezembro de 1.997, lavrada no 8º Serviço Notarial de Santos - SP., Lv. 1.313, fls. 366/370, o proprietário ANTONIO DUCATTI, solteiro, maior, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 110.000,00 - (Valor Venal R\$ 97.147,70), a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede em Santos - SP., à Rua do Comércio nº 55, 5º andar, sala 1, inscrita no CGC/ME. sob nº 67.760.587/0001-08.-

REGISTRADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 06 - M. 1.615.-

DATA:- 20 de junho de 2.011

Pela Certidão expedida em 11 de maio de 2.011, subscrita e assinada pela Oficiala Maior da 3ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Cláudia L. A. Gonzalez, extraída dos autos da ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 2497/03), que **ELIANE MARA TONETTO BOZZ**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora do RG. nº. 15.533.306, inscrita no CPF. sob nº. 095.261.029-91, residente e domiciliada em São Vicente - SP., na Rua José Florindo da Silva, nº. 27, aptº. 1.014, move contra **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS**, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** pelo valor de R\$ 25.422,21. Sendo nomeada como depositária, **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:-  Bel. Thiago Henrique
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 07 - M. 1.615 - DATA:- 11 de novembro de 2.014

Ref. Prenotação nº. 191.133, de 07 de novembro de 2.014.-

Pela Certidão expedida em 07 de novembro de 2.014 as 16:12:05, pelo Juízo de Direito do 3º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 125/04), tendo como exequente **ADELAIDE MARTINS SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF. sob nº. 130.523.268-21, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS**,

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
1.615

FICHA
02

11 de novembro de 2014

inscrita no CNPJ. sob nº. 67.760.587/0001-08, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 20/10/2.014, pelo valor de R\$ 9.096,56. Sendo nomeada como depositária, a própria executada.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 08 - M. 1.615 - DATA:- 29 de setembro de 2.015
Ref. Prenotação nº. 196.401, de 28 de setembro de 2.015

Pela Certidão expedida em 26 de setembro de 2.015 18:40:37, pelo Juízo de Direito do 6º. Ofício Cível Foro Central da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 630/2002), tendo como exequente **IVANETE CORREA DOS SANTOS**, inscrito no CPF. sob nº. 841.340.388-04, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ. sob nº. 67.760.587/0001-08, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 03 de setembro de 2.015, pelo valor da dívida de R\$ 53.945,30. Sendo nomeado como depositário **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS.**

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 09 - M. 1.615 - DATA:- 27 de setembro de 2.016
Ref. Prenotação nº. 202.308, de 20 de setembro de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 20/09/2.016 às 13:39:49, pelo Juízo de Direito do 3º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1552-2002), tendo como exequente **SANDRO CORREA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 074.372.478-01, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ. sob nº. 67.760.587/0001-08, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 31/08/2.016, pelo valor da dívida de R\$ 58.645,09. Sendo nomeado como depositário, **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS.**

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 10 - M. 1.615 - DATA:- 27 de fevereiro de 2.018
Ref. Prenotação nº. 212.292, de 20 de fevereiro de 2.018.-

Pelo Mandado expedido em 27 de abril de 2.012, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Procedimento Ordinário** (Processo nº. 562.01.2003.035402-4 - Ordem nº. 2497/03), que **ELIANE MARA TONETTO BOZZI**, solteira, maior, move contra **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS**, ambos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 06, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.*

(continua no verso)

MATRÍCULA

1.615

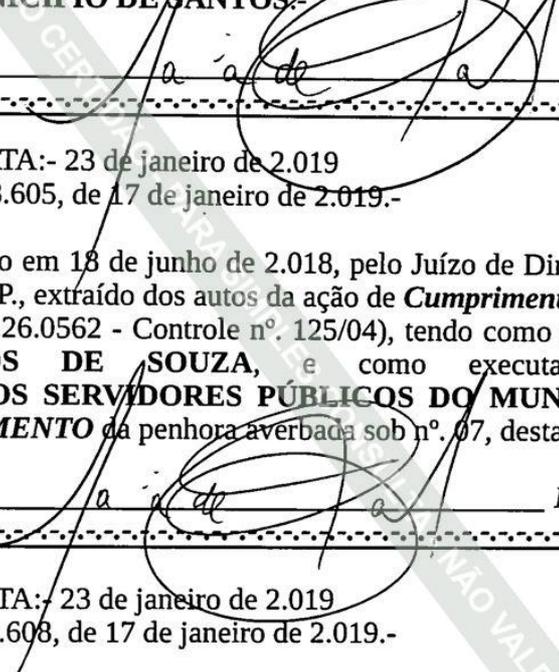
FICHA

02

VERSO

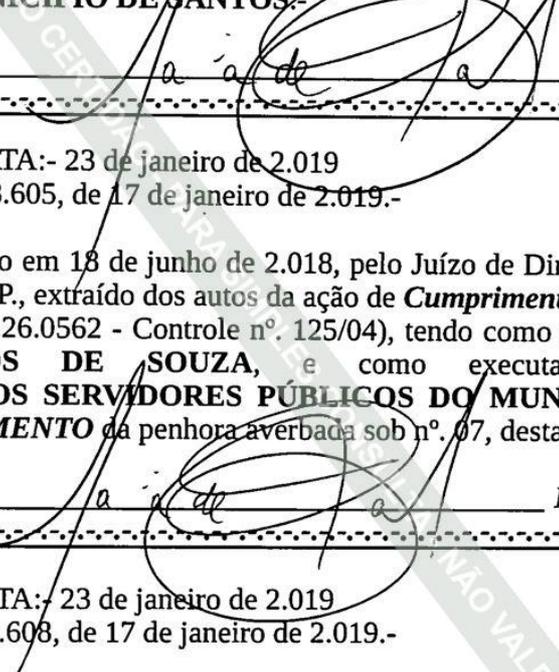
AV. 11 - M. 1.615 - DATA:- 27 de setembro de 2.018
Ref. Prenotação nº. 216.444, de 26 de setembro de 2.018.-

Pela Certidão expedida em 26 de setembro de 2.018 as 13:16:25, pelo 9º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 0051043272009), tendo como exequente **MARINALVA DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF. sob nº. 025.561.738-07, e como executada **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrita no CNPJ/ME. sob nº. 67.760.587/0001-08, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 18 de abril de 2.017, pelo valor de R\$ 58.711,10. Sendo nomeada como depositária **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS**.

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

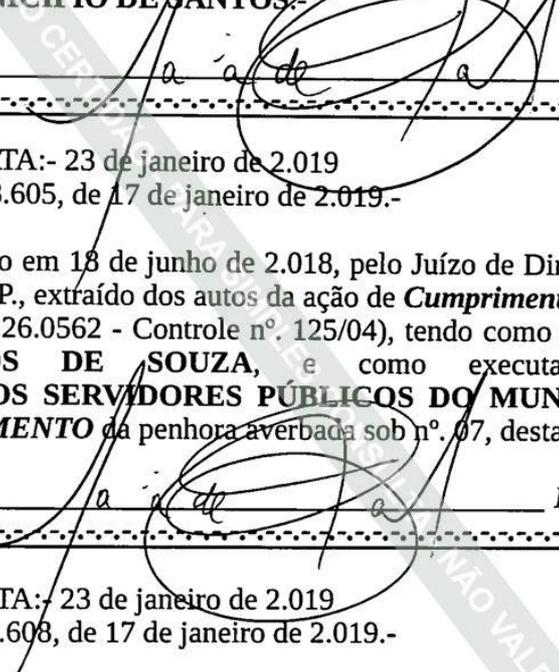
AV. 12 - M. 1.615 - DATA:- 23 de janeiro de 2.019
Ref. Prenotação nº. 218.605, de 17 de janeiro de 2.019.-

Pelo Mandado expedido em 18 de junho de 2.018, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Cumprimento de Sentença** (Processo nº. 1000340-41.2010.8.26.0562 - Controle nº. 125/04), tendo como exequente: **ADELAIDE MARTINS SANTOS DE SOUZA**, e como executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 07, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 13 - M. 1.615 - DATA:- 23 de janeiro de 2.019
Ref. Prenotação nº. 218.608, de 17 de janeiro de 2.019.-

Pelo Mandado expedido em 14 de setembro de 2.018, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Cumprimento de Sentença** (Processo nº. 0051459-33.2011.8.26.0562 - Controle nº. 1552-2002), tendo como exequente: **SANDRO CORREA DE OLIVEIRA**, e como executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 09, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 14 - M. 1.615 - DATA:- 30 de janeiro de 2.019
Ref. Prenotação nº. 218.758, de 28 de janeiro de 2.019.-

Em cumprimento a determinação judicial datada de 17 de dezembro de 2.018, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., procedo esta averbação, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei nº. 13.097/2.015, e do Artigo 792, inciso IV, da Lei nº. 13.105/2.015 (Código do Processo Civil), para ficar constando a existência da seguinte ação (sem trânsito em julgado): **Procedimento Comum - Atos Unilaterais** (Processo nº. 1028706-46.2017.8.26.0562), tendo como requerente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB**; e, como requerida: **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS**.-.-.

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA
1.615

FICHA
03

30 de janeiro 2.019 de

AVERBADO POR:- *[Handwritten Signature]* Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 15 - M. 1.615 - DATA:- 09 de dezembro de 2.019
Ref. Prenotação nº. 224.609, de 02 de dezembro de 2.019.-

Pelo Mandado expedido em 18 de outubro de 2.019, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Procedimento Comum Cível - Sistema Financeiro da Habitação** (Processo nº. 1009069-37.2002.8.26.0562 - Ordem nº. 630/2002), tendo como requerente: **IVANETE CORREA DOS SANTOS**, e como requerida: **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 08 desta matrícula, conforme sentença proferida nos autos digitais nº. 1012949-41.2019.8.26.0562, transitada em julgado em 11/10/2019.-

AVERBADO POR:- *[Handwritten Signature]* Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

CNS 123745

FICHA
03

MATRÍCULA
1.615